



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 342 /2019/DLEG

Uruguaiana, 06 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: conserto de luminária pública.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 247/2019 da vereadora Josefina Soares, protocolizado nesta Casa sob nº 726/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente o conserto de luminária pública, no loteamento João Paulo II, quadra 10, em frente a casa nº32.
2. Justifica-se o presente, para que se possa assegurar à segurança dos moradores, considerando que a luminária encontra-se pendurada pelos fios elétricos.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente